



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 096, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei 6.651 de 23 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.651 de 23 de Julho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.047	3449052000000 Equipamentos e Material Permanente	1	691	R\$ 48.000,00
TOTAL				R\$ 48.000,00

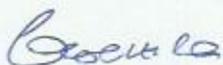
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 201, da **Fonte 1 - LIVRE**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Julho de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração